



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**INDICAÇÃO 028/2025 - GAB/09**

**Ao senhor  
Ronald Passos Pereira  
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares**

**YUPI SILVA**, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, por meio deste, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da **Secretaria Municipal de obras** indicando **A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA PONTE AMINTAS GONÇALVES PEREIRA QUE LIGA OS BAIROS INTERLAGOS E ARAÇA.**

## **JUSTIFICATIVA**

A instalação de um sistema de iluminação pública na ponte indicada é uma medida fundamental para garantir a segurança e o bem-estar da população que transita pelo local, especialmente, no período noturno.

Atualmente, a ausência de iluminação na ponte compromete a visibilidade de pedestres, ciclistas e motoristas, aumentando o risco de acidentes, além de favorecer a ocorrência de atos de violência e vandalismo. A iluminação adequada contribui significativamente para a sensação de segurança, inibindo práticas ilícitas e facilitando o monitoramento urbano.

Além disso, a ponte é uma via de ligação importante, muitas vezes utilizada diariamente por moradores, estudantes e trabalhadores, sendo dever do poder público oferecer condições mínimas de infraestrutura e segurança nesse tipo de travessia.

Diante disso, a presente indicação visa atender uma demanda legítima da comunidade local, promovendo mobilidade segura, valorização do espaço público e qualidade de vida para todos os cidadãos que utilizam essa passagem.

Nestes termos,  
P. Deferimento

**YUPI SILVA**  
Vereador – PSB



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003200340033003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 10/07/2025 11:04

Checksum: **04007946506D072D9606AB9D050E8FC961B8687608CD1B653CF0980732A57CA3**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310035003200340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.